



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: afastamento.tae@reitoria.ifbaiano.edu.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE 23/12/2022.
EDITAL 120/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela Portaria nº 114/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2021, e redesignada pela Portaria nº 341/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1 DAS VAGAS

Campus/Reitoria	Número de TAEs com formação de nível superior no campus/Reitoria	Número de vagas total do campus/Reitoria	Número de vagas ocupadas no campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele campus/Reitoria
Alagoinhas	30	4	1	3
Bom Jesus da Lapa	35	4	1	3
Catu	52	6	2	4
Governador Mangabeira	44	5	3	2
Guanambi	90	11	4	7
Itaberaba	27	3	0	3
Itapetinga	47	6	1	5
Reitoria	155	19	13	6
Santa Inês	61	7	3	4
Senhor do Bonfim	67	8	4	4
Serrinha	31	4	2	2
Teixeira de Freitas	44	5	0	5
Uruçuca	49	6	3	3
Valença	42	5	1	4
Xique-Xique	22	3	0	3

2 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	23/12/2022
Período de inscrições	26/12/2022 a 08/01/2023
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	11/01/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	12 a 13/01/2023
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições	16/01/2023
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	18/01/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	19 a 20/01/2023
Divulgação do julgamento de recursos e da homologação do resultado final	25/01/2023
Prazo para solicitação de desistência	09/02/2023

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nesta Chamada Pública serão analisados apenas os processos cujos afastamentos iniciarão até julho/2023, mês em que provavelmente ocorrerá uma nova seleção.

3.2 Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020 e do Edital nº 120/2020, de 02 de outubro de 2020.

Salvador, 23 de dezembro de 2022.

Original assinado
Mateus Melo da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2022